

5 de Maio 2003

Índice de Custo do Trabalho

1ª trimestre de 2003

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO

No 1º trimestre de 2003, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) registou um aumento de 1,2 pontos percentuais face ao trimestre anterior. Em termos homólogos, a variação observada foi de 2,6%, menos 0,2 pontos percentuais que no trimestre precedente.

Sectores de actividade económica

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) observou, em relação a 1995 (ano base do índice), um acréscimo de 32,6 pontos percentuais para o conjunto dos sectores de actividade inquiridos – “Indústrias extractivas” (C), “Indústrias transformadoras” (D), “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” (E) e “Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico” (G).

Comparando as diferentes actividades económicas observadas, constata-se que no 1º trimestre de 2003, os índices atingiram valores mais elevados nos sectores da “Produção e distribuição de electricidade, gás e água” (134,9) e “Comércio por grosso e a retalho” (133,4) superando o indicador agregado (132,6). Relativamente ao trimestre anterior, observaram incrementos de 1,0 e 1,3 pontos percentuais, respectivamente. A taxa de variação homóloga nos referidos sectores situou-se em 3,0% e 2,5%, respectivamente, acréscimos inferiores aos verificados no mesmo período de 2002.

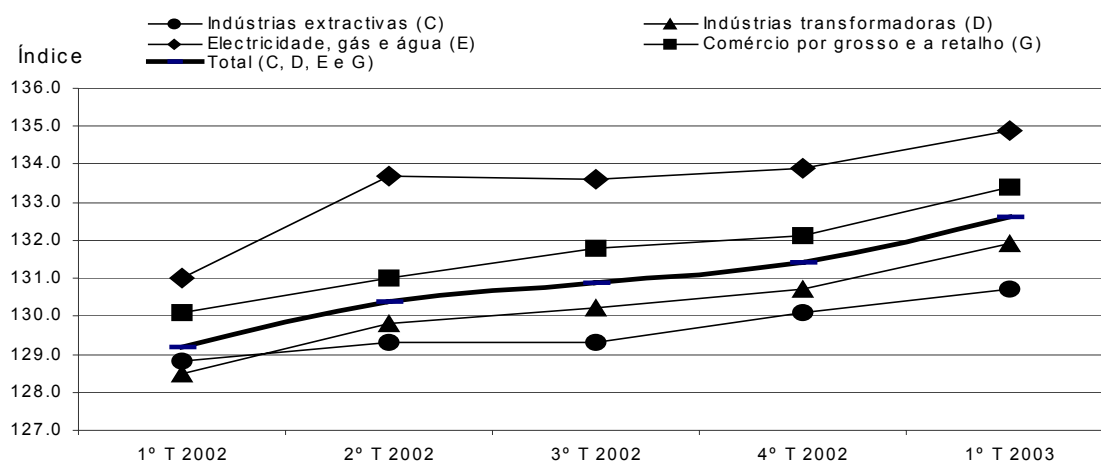
Índice de Custo do Trabalho agregado e por sectores de actividade

(1995=100)

Período	1º T 2002	2º T 2002	3º T 2002	4º T 2002	1º T 2003
Actividade (CAE - Rev. 2)	2	3	4	5	6
Total (C, D, E e G)	129.2	130.4	130.9	131.4	132.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.1	2.9	2.7	2.8	2.6
Indústrias extractivas (C)	128.8	129.3	129.3	130.1	130.7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.6	2.9	2.2	1.8	1.5
Indústrias transformadoras (D)	128.5	129.8	130.2	130.7	131.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.0	2.8	2.7	2.8	2.7
Electricidade, gás e água (E)	131.0	133.7	133.6	133.9	134.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.3	3.3	2.3	2.6	3.0
Comércio por grosso e a retalho (G)	130.1	131.0	131.8	132.1	133.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.3	3.1	2.7	2.8	2.5

Quer as “Indústrias extractivas” (130,7) quer as “Indústrias Transformadoras” (131,9) apresentaram índices que se mantiveram abaixo do índice agregado reflectindo variações homólogas de 1,5% e 2,7%, respectivamente, ritmos de incremento igualmente inferiores aos observados em igual período de 2002.

Índice de custo do trabalho



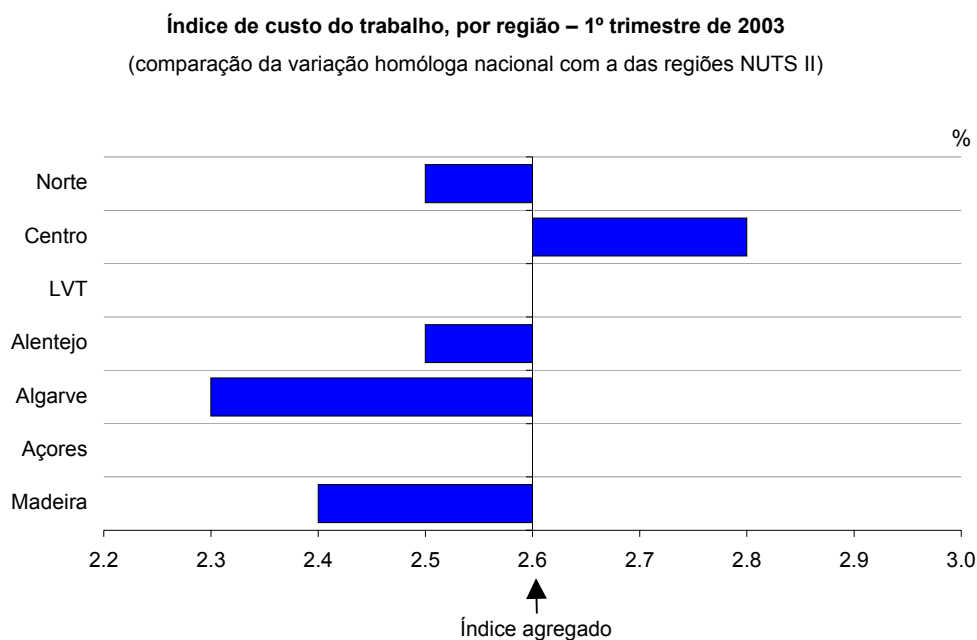
Regiões NUTSII

O índice atingiu valores mais expressivos no Algarve (135,9), seguindo-se-lhe a Região Autónoma da Madeira e Lisboa e Vale do Tejo (134,2) correspondendo a taxas de variação homóloga de 2,3%, 2,4% e 2,6% respectivamente, ritmos de crescimento de menor amplitude comparativamente aos registados no mesmo período de referência do ano anterior.

Índice de custo do trabalho por regiões

(1995=100)					
Período	1º T 2002	2º T 2002	3º T 2002	4º T 2002	1º T 2003
Regiões (NUTS II)					
1	2	3	4	5	6
Norte	127.0	127.9	128.3	128.7	130.2
Taxa de variação homóloga (%)	3.6	2.9	2.5	2.6	2.5
Centro	129.9	131.7	132.1	132.6	133.6
Taxa de variação homóloga (%)	3.0	3.2	2.8	3.0	2.8
Lisboa e Vale do Tejo	130.8	132.1	132.8	133.3	134.2
Taxa de variação homóloga (%)	2.8	2.9	2.8	3.0	2.6
Alentejo	130.2	131.5	132.3	132.5	133.4
Taxa de variação homóloga (%)	3.0	3.0	3.1	2.6	2.5
Algarve	132.8	134.0	134.6	134.6	135.9
Taxa de variação homóloga (%)	4.1	3.5	2.6	2.2	2.3
Açores	129.5	130.0	130.8	131.6	132.9
Taxa de variação homóloga (%)	3.7	3.0	2.8	3.4	2.6
Madeira	131.0	132.1	133.5	133.5	134.2
Taxa de variação homóloga (%)	3.2	3.1	3.3	3.3	2.4

O Centro (133,6), o Alentejo (133,4) e a Região Autónoma dos Açores (132,9) superaram igualmente o índice agregado enquanto a região Norte (130,2) foi a única que se manteve abaixo do mesmo. A taxa de variação homóloga nas regiões mencionadas apresentou ritmos de acréscimo dos custos de trabalho inferiores aos observados no mesmo período de 2002.



Grupo Profissional

No período em observação, o ritmo de incremento dos custos foi menor para os “especialistas das profissões intelectuais e científicas” (1,8%) e superior para os “operadores de instalações e máquinas” e “trabalhadores da montagem” (3,2%). Este grupo e os “técnicos profissionais de nível intermédio” (2,1%), constituíram os únicos grupos cujas taxas de variação homóloga superaram os níveis de crescimento registados no mesmo período do ano anterior.

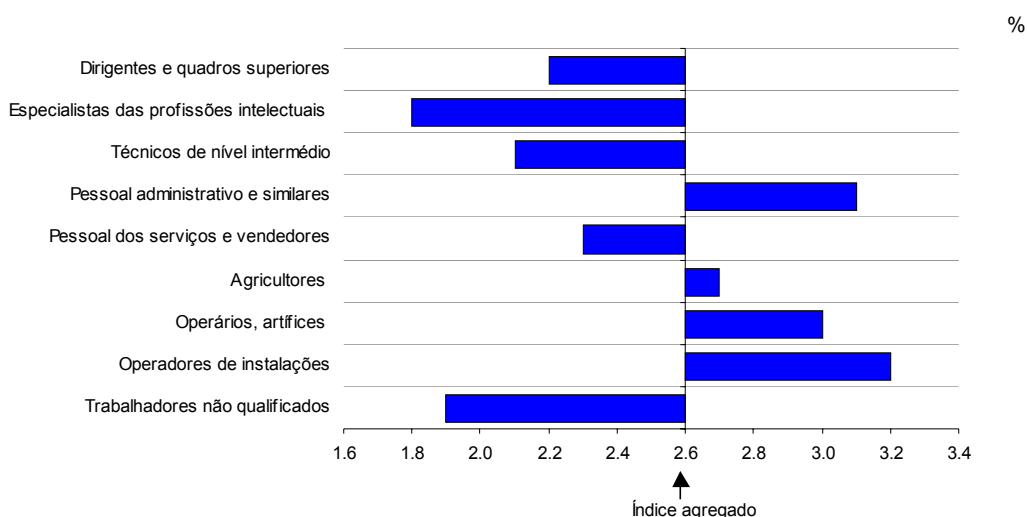
O índice de custo do trabalho atingiu 141,9 para os “dirigentes e quadros superiores de empresa” no 1º trimestre de 2003, seguindo-se-lhe o “pessoal administrativo e similares” (136,3) e os “operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” (133,3), constituindo os únicos grupos cujos índices superaram o indicador agregado. Situar-se abaixo do indicador agregado os restantes grupos destacando-se, neste caso, os “especialistas das profissões intelectuais e científicas” (129,9), os “técnicos profissionais de nível intermédio” (127,8) e os “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” (127,1).

Índice de custo do trabalho, por grupo profissional

(1995=100)

Período	1º T 2002	2º T 2002	3º T 2002	4º T 2002	1º T 2003
Grupo Profissional (CNP 94)	2	3	4	5	6
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	138.8	140.5	141.3	141.3	141.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.6	3.0	3.9	3.1	2.2
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	127.6	128.4	129.0	129.4	129.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.2	3.0	3.1	2.7	1.8
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	125.2	126.0	126.8	127.3	127.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.8	3.0	2.5	3.0	2.1
4 - Pessoal administrativo e similares	132.2	133.4	134.1	134.4	136.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.4	3.1	2.7	2.8	3.1
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	127.2	128.3	129.1	129.0	130.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.2	2.5	2.6	2.5	2.3
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	123.8	123.9	125.2	127.3	127.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.0	3.8	4.1	4.0	2.7
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	128.1	129.6	129.8	130.5	131.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.4	2.9	2.4	2.9	3.0
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	129.2	130.6	131.0	131.7	133.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.0	3.0	2.8	2.9	3.2
9 - Trabalhadores não qualificados	129.6	130.6	130.9	131.2	132.0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.5	2.8	2.3	2.2	1.9

Índice de custo do trabalho, por grupo profissional – 1º trimestre de 2003
(comparação da variação homóloga do índice agregado com a dos grupos profissionais)

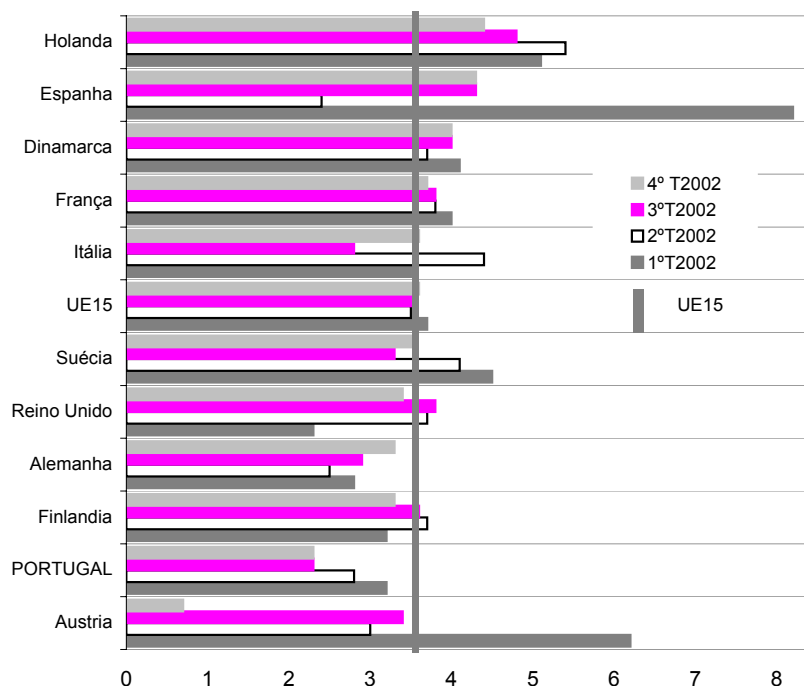


Comparação internacional

Em termos de comparações internacionais, apresenta-se um gráfico correspondente às variações homólogas do “Custo médio de mão-de-obra”, referentes aos últimos 4 trimestres disponíveis e que o Eurostat divulga sob a designação de “LCI – Labour Cost Index”.

Holanda (4,4%), Espanha (4,3%) e Dinamarca (4,0%) registaram maiores acréscimos homólogos do custo médio de mão-de-obra enquanto Áustria (0,7%), **Portugal** (2,3%), Finlândia e Dinamarca (3,3%) apresentaram incrementos inferiores.

**Evolução homóloga trimestral do custo médio de mão-de-obra
(1996=100)**



Índice de custo do trabalho – é um índice de base fixa onde as variações de volume (de emprego e de horas trabalhadas) não afectam os índices obtidos, ou seja, a estrutura no período base mantém-se fixa ao longo dos períodos observados. O indicador é construído considerando a evolução dos componentes de custo sobre remunerações (salários, prémios e subsídios) e outros encargos (obrigatórios, contratuais e facultativos) da entidade patronal para as categorias profissionais observadas dentro do estabelecimento seleccionado.

Custo médio de mão-de-obra - o indicador (provisório) resulta, para o caso de Portugal, de estimativas elaboradas a partir de diversas fontes estatísticas existentes, das quais se destacam o “Índice de Custo do Trabalho”, o “Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas”, o “Inquérito ao Emprego” e as “Variações Intertabelas”. Os sectores de actividade económica representados por este indicador são a Indústria (CAE’s C, D, E e F) e os Serviços (G, H, I, J, K).